



# RT INFORMA



## Resolução autoriza alocação do FAT para aplicações no Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado

A [Resolução CODEFAT Nº 849 DE 18/03/2020](#) (DOU de 19/03/2020) autorizou a alocação de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, em depósitos especiais remunerados nas instituições financeiras oficiais federais para aplicações no Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO, com o objetivo de incentivar a geração de trabalho, emprego e renda. Entenda!

### ➤ O que é o PNMPO?

O Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO) foi criado pela Lei nº 11.110/2005, posteriormente reformulado pela Lei nº 13.636/2018. Tem como objetivo a massificação do microcrédito no Brasil, bem como promover a bancarização da sociedade brasileira e a democratização do crédito no país, de modo a apoiar e financiar atividades produtivas de empreendedores, principalmente por meio da disponibilização de recursos para o microcrédito produtivo orientado. As operações do Programa são direcionadas a pessoas naturais e jurídicas empreendedoras de atividades produtivas urbanas e rurais, de forma individual ou coletiva, com faturamento anual de até R\$ 200 mil. O valor e as condições do crédito devem ser definidos após a avaliação da atividade e da capacidade de endividamento do empreendedor.

### ➤ Como será a aplicação dos recursos?

A Resolução prevê que a aplicação dos recursos poderá ser realizada tanto por contratação direta com as instituições financeiras operadoras (instituições oficiais federais, como CEF e BNDES) quanto por repasse a outras instituições financeiras, e prevê as finalidades, o público alvo, os limites financiáveis e outras bases operacionais que devem ser observadas na aplicação dos recursos. Da



mesma forma, a Resolução esclarece que as operações de crédito se darão por conta e risco da instituição financeira.

Serão 100 milhões de reais destinados à linha de microcrédito produtivo orientado.

A Resolução já está em vigor.

**RT INFORMA** | Publicação da Confederação Nacional da Indústria - CNI | [www.cni.com.br](http://www.cni.com.br) | Gerência Executiva de Relações do Trabalho - GERT | E-mail: [rt@cni.com.br](mailto:rt@cni.com.br) | Design Gráfico: Carla Gadêlha - Núcleo de Editoração CNI | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte. Documento elaborado com dados disponíveis até março de 2020.